CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2711

Data 27 /07 /2020 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1344

Autor VEREADOR JÂNIO MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo– ao Sr. **Fabiano Costa –** Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Marise Aparecida Bianchi maciel** – Secretária municipal de Obras e Infraestrutura, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida : **QUE SEJA REALIZADO O CONSERTO DAS GRADES DA BOCA DE DRAGÃO DA AVENIDA LINDALVA MARQUES FERREIRA COM A RUA ANANIAS ARTMAN NO BAIRRO PARQUE DO LAGO II**

Justificativa

Este vereador reitera mais uma vez o pedido de inúmeros moradores do bairro, solicitando providências quanto à boca-de-dragão existente no local em que se especifica, pois, o asfalto está cedendo causando uma erosão, e com isso a grades de proteção estão completamente soltas, vale ressaltar que nesse trecho da Av. Lindalva Marques Ferreira o fluxo é intenso em razão ao grande número de estabelecimentos comerciais, escolas, posto de saúde, clínicas etc., isso vem trazendo transtornos aos moradores daquela região, fora o risco de acidentes entre os transeuntes. **Portanto solicitamos providência emergencial.**

Haja vista que conforme informações dos munícipes, constantemente acontece acidente de trânsito no local. Portanto solicitamos providência emergencial.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 de julho de 2020.

Jânio Miguel

Jânio Miguel

Vereador PL

Lido
Na sessão de 27/07/20

Sergio Nogueira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2712

Data 27/07/2020 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1345

Autor **Vereador Jânio Miguel**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo– ao Sr. **Fabiano Costa –** Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **a urgente limpeza com retirada de entulhos e lixos domésticos no prolongamento da via parque neste município.**

Justificativa

Munícipes procuraram este vereador e solicitaram com máxima urgência, a limpeza com a retirada de entulhos.

A permanência de lixos e entulhos às margens de vias publica, nas áreas municipais, e principalmente em terrenos baldios há tempos vem causando transtorno à população douradense, sobretudo, por tratar de um problema de saúde pública.

O Município deve adotar um planejamento eficaz para manter as áreas e vias públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, uma vez que, é de responsabilidade do executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização das áreas públicas e também das particulares, sem contar a poluição visual que é degradante para todo cidadão munícipe ver os entornos e ruas de sua cidade completa por lixos e restos de entulhos, situação que denota a ausência do Poder Executivo atuando com eficiência em tais questões. Portanto, citado serviço é de extrema necessidade e urgência.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 27 de julho de 2020.

Jânio Miguel

Jânio Miguel

Vereador PL

Lido
Na sessão de 27/07/20

Sergio Nogueira
1º Secretário